

Considerando os termos do Processo nº. 032006730007745-0, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos citados na representação feita por cidadão residente em Marabá, contida no processo nº 032006730007745-0, da Corregedoria Fazendária.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570166/1 e **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 5097223/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA,

Em, 28 / 06 / 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 0602 DE 28 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250932**

O Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria 0315, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011 e;

Considerando os termos do Processo nº. 002006730034966-1, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos citados no Ofício nº. 160/2006-MP/2º PJ-CCOT, contido no processo nº. 002006730034966-1, da Corregedoria Fazendária.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570166/1 e **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 5097223/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

Em, 28 / 06 / 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 250806
PORTARIA Nº 0593**

Objetivo: Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras - PFIF

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Base Candiru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004546201/ARNALDO RODRIGUES MARVÃO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 6.0 diárias (Completa) / de 17/06/2011 a 22/06/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251093**

**PORTARIA N.º201104001603, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 0020117300115008/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Jose Maria de Almeida Sobrinho – CPF:

356.466.592-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73297804

**PORTARIA N.º201104001610, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 0020117300124724/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Joao Anastacio Campelo Furtado – CPF:

159.719.702-59

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372030024

**PORTARIA Nº 0591 DE 22 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251068**

O Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria 0315, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011 e;

Considerando os termos do Processo nº. 002010730012100-0, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor aposentado de identificação funcional nº 49026/1, pelo cometimento, em tese, de irregularidades no cadastramento de valores de notas fiscais de veículos automotores, ocorridas na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, capituladas, em princípio, no artigo 178, incisos V, XVII, XVIII e XXI, da Lei nº 5.810/94.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores, **ANA LAFAYETT PINTO FRANCO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 3342980/3, **ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 52914/1 e **NARA SUELI TAVARES BAIÁ**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5607981/1 e, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA,

Em, 22 / 06 / 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251074**

**PORTARIA N.º201104001575, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012240/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Werner Jose Freimann – CPF: 951.717.627-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94258713

**PORTARIA N.º201104001576, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 42011730005483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adail Lourenço de Sousa – CPF: 152.197.552-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93466637

**PORTARIA N.º201104001577, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012340/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilo da Silva Mendes – CPF: 072.645.502-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162B0034000

**PORTARIA N.º201104001578, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012263/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir Dias Correa – CPF: 029.167.382-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4271495

**PORTARIA N.º201104001579, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012234/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro da Silva Cavalcante – CPF: 319.392.522-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWAB05U69T231383

**PORTARIA N.º201104001580, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012239/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Faustino Raiol Gonçalves – CPF: 121.927.592-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0CC109047

**PORTARIA N.º201104001581, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012344/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janivaldo Nascimento da Paz – CPF: 207.683.542-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LB5652277

**PORTARIA N.º201104001582, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 122011730001272/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Valdeney Macedo Silva – CPF: 685.301.702-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2185159

**PORTARIA N.º201104001583, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012345/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Gonzaga Vieira de Carvalho – CPF: 049.221.152-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4358247

**PORTARIA N.º201104001584, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012329/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Maria Zacarias Sodre Gomes – CPF: 123.966.642-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/Automovel/9BD373165C5003594

**PORTARIA N.º201104001585, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730011934/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho – CPF: 090.338.582-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWGB05W39P119080

**PORTARIA N.º201104001586, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012082/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemir dos Reis – CPF: 097.838.062-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6011720

**PORTARIA N.º201104001587, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012497/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osiris Peixoto de Azevedo Junior – CPF: 219.223.142-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17203G73241612

**PORTARIA N.º201104001588, DE 29/06/2011 - PROC
N.º 2011730012496/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011